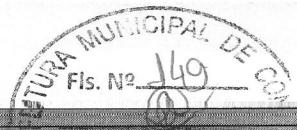




	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018		
1. DADOS CADASTRAIS				
1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação				
Endereço			Bairro	
Av. Portugal, nº 20			Eldorado	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884	
1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA				
Wellington Soares Martins, matrícula 01445827				
1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Nome			CNPJ	
Orquestra Jovem das Gerais			02.280.984/0001-37	
Endereço			Bairro	
Rua Dinamarca, 40			Glória	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32.340-160	(31) 3398-6457	
Banco	AG	C.C	E-mail	
BRAZIL	1633-0	62435-7	financeiro@orquestrajovemdsgerais.org	
1.2.1 DIRIGENTE				
Nome do Responsável			C.P.F	
José Eustáquio dos Santos			109.142.426-87	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-3.68.399 SSPMG	Presidente		14/03/2017 A 14/03/2020	
Endereço			Bairro	
Rua Sérgio Nápoles Fonseca, 165			Túnel de Ibirité	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.662-530	(31)3385-5179	financeiro@orquestrajovemdsgerais.org
 ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO José Eustáquio dos Santos - CPF: 109.142.426-87				



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO								
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes								
2.2 PÉRIODO DE EXECUÇÃO <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Início</th> <th style="text-align: center;">Fim</th> <th style="text-align: center;">MÊSES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">out/18</td> <td style="text-align: center;">set/19</td> <td style="text-align: center;">12</td> </tr> </tbody> </table>			Início	Fim	MÊSES	out/18	set/19	12
Início	Fim	MÊSES						
out/18	set/19	12						
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO								
<p>O projeto Novos Tempo de Cidadania tem por objeto o ensino da teoria musical, dos conceitos básicos de história da música, da prática de instrumentos de cordas e sopro para crianças e adolescentes e a promoção do intercâmbio cultural.</p>								
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO								
<p>"... A aprendizagem musical contribui para desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente para a construção de valores pessoais e sociais de crianças e jovens. O papel da educação musical nas escolas é o de expandir o universo musical dos alunos, oferecendo a eles o acesso a diversidade de práticas e de manifestações musicais locais, regionais e multiculturais e a oportunidade, se desejarem de seguir carreira profissional em música. (HENTSCGKE, 2004, p.24)"</p> <p>O Projeto Novos tempos de cidadania sugiu da necessidade de oferecer às nossas crianças e jovens uma atividade que vá além do currículo e do âmbito escola, pois é certo que a música, a dança e as demais artes fazem parte do dia-a-dia dos nossos alunos, independentemente da sua classe social.</p> <p>É de amplo conhecimento que a vivência musical possibilita o trabalho das emoções, o desenvolvimento da sensibilidade, a percepção auditiva, a sociabilidade, entre tantas outras coisas. Por meio da educação musical nas escolas há possibilidade de se proporcionar aos educandos a vivencia com outros contextos socioculturais. Destaca-se ainda a oportunidade de ampliação da bagagem cultural com o aprendizado de músicas em outras línguas.</p> <p>Assim estamos certos que a presente proposta servirá para desenvolver a autoestima, valorizar os dons apresentados para a musicalização e contribuirá fortemente para a melhoria da disciplina de nossas crianças e adolescentes.</p> <p>Pelos resultados de outrso trabalhos em diferentes cidades e estados, sabe-se que a prática musical torna as crianças mais disciplinadas, concentradas, motivadas e responsáveis em sala de aula, e tambem, fora da escola.</p> <p>Para que isso aconteça é necessário que a criança seja incentivada a descobrir, experimentar e criar sons, ritmos e movimentos.</p> <p>Nesse contexto, o Novos tempos de cidadania tem a finalidade de ampliar e facilitar a aprendizagem do educando, pois ensina o individuo a se desinibir, ouvir, melhorar o vocabulário, o desenvolvimento da fala, o outo controle, orientação espacial e temporal, direção, coordenação motora, gestos, expressão corporal e facial, a percepção do silêncio, além de ser um elemento facilitador do aprendizado.</p> <p>Por fim por intermédio do projeto intitulado "Novos tempos de cidadania", esperamos que o maor e o apreço pela música irradie de nossas escolas para dentro da casa de cada aluno e para o dia-a-dia de nossa comunidade de modo geral, visando entre outras coisas, a diminuição do tempo ocioso, contribuindo para a não inserção do aluno na marginalização, na violência ou qualquer outro ocupação negativa para sua transformação.</p>								
4. ABRANGÊNCIA								
<p>Município de Contagem, com atividades na sede da entidade em 04 escolas da rede publica municipal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escola Municipal Professor Hilton Rocha no bairro Industrial São Luiz - Escola Municipal Vereador Benedito Valadares no bairro Xangrilá - Escola Municipal Vereador José Ferreira de Aguiar no bairro Icáivera - Escola Municipal Professor Geraldo Basílio Ramos no bairro Colonial 								
5. PÚBLICO ALVO								
<p>* Crianças e adolescentes de 09 a 17 anos e 11 meses regularmente matriculados e freqüentes na escola, com renda familiar de até 03 salários mínimos, tendo como base de seleção o cadastro no CadÚnico.</p>								
6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO								
<p>12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.</p>								
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS								
<p>*Contribuir com a formação musical de 150 crianças e adolescentes preferencialmente oriundos das escolas públicas, no sentido de torna-los aptos a executarem instrumentos musicais, em prol do desenvolvimento da sensibilidade e da criatividade humana como forma de potencializar talentos da área musical;</p> <p>*Formar cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.</p> <p>* Incentivar o interesse pela música e pela produção artística e musical no Município de Contagem;</p> <p>* Possibilitar o desenvolvimento pessoal e a melhora da auto estima dos alunos;</p> <p>*Despertar o interesse pelo afazer musical, pela leitura, pelas atividades culturais e extracurriculares</p> <p>*Contribuir para elevar o aprendizado em sala de aula</p>								


8. METAS E ETAPAS
8.1 METAS

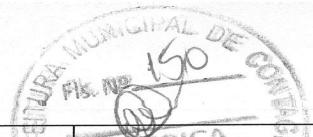
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 70% DAS AULAS
1	Realizar oficinas musicais para 50 crianças e adolescentes, para compor a Orquestra Jovem das Gerais	Sede da Orquestra das Gerais	Oficina de Violino	20 Vagas	16 ALUNOS
			Oficina de Viola Clássica	20 Vagas	16 ALUNOS
			Oficina de Violoncelo	05 Vagas	4 ALUNOS
			Oficina de Contrabaixo Acústico	05 Vagas	4 ALUNOS
2	Realizar oficinas musicais para 100 crianças e adolescentes para apredizado de musica em escolas da rede municipal	E. M. Prof. Hilton Rocha E. M. Ver. Benedito Valadares E. M. Ver. José Ferreira Aguiar E. M. Prof. Geraldo Basílio Ramos	Oficina de flauta doce	25 Vagas	20 ALUNOS
				25 Vagas	20 ALUNOS
				25 Vagas	20 ALUNOS
				25 Vagas	20 ALUNOS
TOTAL META 1 E 2				150 VAGAS	120 ALUNOS
3	Realização de Concertos da Orquestra Jovem das Gerais	Escolas públicas e/ou em outras entidades	Concertos com participação de 80% dos alunos da meta 1	03 concertos ao longo da parceria	3 concertos
TOTAL META 3				03 CONCERTOS	03 CONCERTOS

8.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Realizar inscrição e seleção dos 50 alunos que serão contemplados pelo projeto, para as 4 modalidades de oficinas oferecidas na sede da Orquestra Jovem das Gerais	Número de alunos selecionados	50 alunos
	Realizar a aquisição dos materiais de consumo e equipamentos necessários para desenvolvimento do projeto	ver anexo correspondente aos materiais de consumo e equipamento	
	Realizar oficinas de Violino, Viola Clássica, Violoncelo, Contrabaixo acustico e Percepção Musical com 50 alunos, com duração de 10 meses, com carga horária total de 80 (oitenta) horas cada oficina, com aulas que aconteceram na sede da entidade de segunda a quinta-feira das 14h as 18h.	Número de alunos beneficiários participantes das oficinas	50 alunos
	Realizar ensaios semanais da orquestra, com todos os instrumentos, durante 10 meses, na sede da entidade, às sextas-feiras das 14h as 18h.	Número de alunos beneficiários participantes das oficinas	50 alunos
2	Realizar inscrição e seleção dos 100 alunos que serão contemplados pelo projeto, para apredizado de musica, com oficinas de flauta doce oferecidas em 04 escolas da rede pública municipal.	Número de alunos selecionados	100
	Realizar oficinas musicais para 100 crianças e adolescentes para apredizado de musica, com aulas realizadas em 04 escolas da rede municipais	Número de alunos beneficiários participantes das oficinas	100
3	Realizar a preparação dos cronograma de concertos, confecção das programação dos concertos, banners, materiais de divulgação e uniformes.	ver anexo correspondente aos serviços de terceiros	
	Realização de Concertos da Orquestra Jovem das Gerais em escolas públicas e/ou outras entidades	Número de concertos ao longo da parceria	3

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	2	R\$ 62.206,67
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		R\$ 45.450,54
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Oficineiros	9 OFICINEIROS	R\$ 89.500,00
	Quadro Técnico (Coordenador e Assessoria para Eventos)	2 PROFISSIONAIS	R\$ 41.000,00
	Serviço de confecção de uniformes	-	R\$ 12.000,00
	Serviço de manutenção dos instrumentos	-	R\$ 13.440,00
	Serviços gráficos	-	R\$ 3.100,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Materiais para oficinas conforme detalhados no anexo	-	R\$ 7.401,80
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários a execução do objeto, conforme Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo	-	R\$ 12.600,00



INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme detalhado no anexo			-	R\$ 8.341,00			
	VALOR GLOBAL			R\$	295.040,00			
8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS								
<ul style="list-style-type: none"> * Relatórios mensais com indicadores de participação dos alunos nas oficinas, comprovados por meio das listas de frequência; * Relatório de cumprimento das metas 1 e 2, aferidos ao final do projeto por meio da conclusão de 80% dos alunos inscritos, com frequência mínima de 70% das aulas, comprovados por meio de listas de presença das oficinas; * Índice de permanência de crianças e adolescentes na escola, aferido por meio do "Percentual de crianças e adolescentes atendidos no projeto que permanecem nas escolas"; * Índice de eficiência e qualidade na execução do projeto, aferido semestralmente por meio de relatórios de pesquisa de satisfação realizadas junto aos alunos, que atribuirão notas aos serviços prestados, aos prestadores de serviços e a estrutura física oferecida; * Número de concertos realizados, comprovados por registros fotográficos e programas de concertos. 								
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOSS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO								
<p>Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal</p> <p>Estimativa de despesas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL; 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS; 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO; 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS; 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO 								
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE			PROONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	out/18	44504200	R\$ 8.341,00	-	-	-	-
	1	nov/18	33504300	R\$ 143.349,50	-	-	-	-
		TOTAL		R\$ 295.040,00		TOTAL		R\$ -
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária						
MUNICIPAL		1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 286.699,00 1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 8.341,00						
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.								
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA								
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.								
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL								
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.								
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.								
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.								
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município								
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC								
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 023/2018.								
Contagem, 08 de outubro de 2018.								
 Wellington Soares Martins - matrícula 01445827 Gestor da Parceria				 Luzia Maria Ferreira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub. Total	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS						CUSTO TOTAL
						FGTS	FGTS 6%	Multa 50%	FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceirizados	INSS 1% SAT	PIS 1%	VT	Uniforme	Total dos encargos		
COORDENADOR FINANCEIRO	3.240,00	270,00	270,00	90,00	3.870,00	309,60	154,80	774,00	174,15	38,70	38,70	-	-	-	-	1.489,95	5.359,95	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.100,00	91,67	91,67	30,56	1.313,89	105,11	52,56	262,78	59,13	13,14	13,14	-	-	-	-	50,95	1.819,74	
TOTAL MENSAL	4.340,66	361,67	361,67	-	5.183,89	414,71	207,36	1.036,78	233,28	51,84	51,84	-	-	-	-	1.995,80	7.179,69	
TOTAL EM 12 MESES	52.080,00				62.206,67	4.976,53	2.488,27	12.441,33	622,07							23.949,57	86.156,23	
VALE TRANSPORTE																21.500,97	21.500,97	
TOTAL GERAL																45.450,54	107.657,20	

NOTAS EXPLICATIVAS:

O vale transporte será destinado para os empregados CLT e também para os oficineiros e como auxílio aos alunos que necessitem.
 O vale transporte será executado em 06 pagamentos de R\$3.583,49



ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	COORDENADOR DE EVENTOS	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	11	R\$ 33.000,00
2	ASSESSORIA DE EVENTOS	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	4	R\$ 8.000,00
3	OFICINEIRO DE MAESTRO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00
4	OFICINEIRO DE ASSISTENTE DE MAESTRO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	10	R\$ 10.000,00
5	OFICINEIRO DE PERCEPÇÃO MUSICAL	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	10	R\$ 14.000,00
6	OFICINEIRO DE VIOLINO	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	10	R\$ 9.000,00
7	OFICINEIRO DE VIOLA CLÁSSICA	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	10	R\$ 14.000,00
8	OFICINEIRO DE VIOOLONCELLO	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	10	R\$ 6.500,00
9	OFICINEIRO DE CONTRABAIXO ACÚSTICO	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	10	R\$ 8.000,00
10	OFICINEIRO DE FLAUTA DOCE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	10	R\$ 8.000,00
TOTAL DE OFICINEIROS						
11	SERVÍCIO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	1	R\$ 3.100,00	-	12	R\$ 31.200,00
12	SERVÍCIO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES	400	R\$ 30,00	-	12	R\$ 12.000,00
13	SERVÍCIO DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS	-	-	-	12	R\$ 13.440,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 8.950,00	-	R\$ 248.540,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Contratação de oficineiros será feita por hora/aula, cada oficineiro está limitado ao cumprimento de 20 (vinte horas aula/mês)

Os serviços de manutenção dos instrumentos serão realizados de acordo com a necessidade, por prestador específico para cada instrumento.

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	jogo de cordas para violino (padrão)	R\$ 22,18	50	R\$ 1.109,00
2	jogo de cordas para viola clássica (padrão)	R\$ 30,90	30	R\$ 927,00
3	jogo de cordas para violoncelo (padrão)	R\$ 58,86	10	R\$ 588,60
4	jogo de cordas para contrabaixo acústico (padrão)	R\$ 199,44	5	R\$ 997,20
5	Flautas doces - Yamaha barroco ou Germanica YRS24	R\$ 37,80	100	R\$ 3.780,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 7.401,80

NOTAS EXPLICATIVAS:



A handwritten signature in black ink, appearing to be a name like "Márcia" or "Márcia" followed by a surname.



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	ÁGUA	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
2	Luz	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
3	TELEFONE	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
4	SEGURANÇA ELETRONICA	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Impressora multifuncional	2	R\$ 1.299,00	R\$ 2.598,00
2	Cadeiras giratórias de escritório	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
3	Armário 20 portas (guarda volumes com chave)	1	R\$ 691,00	R\$ 691,00
4	Quadro branco com paulita (2,00x1,20m)	4	R\$ 591,00	R\$ 2.364,00
5	Quadro branco com paulita (2,00x0,80m)	1	R\$ 292,00	R\$ 292,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 8.341,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

